



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 056/93- Autógrafo nº 048/93- Proc. nº 0767/93

Lei nº 2601, DE 22 DE JUNHO DE 1993

" Denomina MARIO DE OLIVEIRA SOUZA, via pública do Loteamento Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda MARIO DE OLIVEIRA SOUZA, a atual Rua 5 (Cinco) do Loteamento Vale do Itamaracá, do Bairro Vale do Itamaracá, com início na Alameda Itaôca, Loteamento Vale do Itamaracá e término no Sistema de Lazer 1, do Loteamento Village Visconde de Itamaracá II, Bairro Vale do Itamaracá.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 22 de junho de 1993

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal
Câmara Municipal de Valinhos
aos 15 de junho de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária